



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 8h30, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas – ICPREV, foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do ICPREV (CAICPREV) de 2025. Estiveram presentes: Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora Executiva do ICPREV; Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e o Diretor Financeiro do ICPREV, Luis Gustavo Vieira de Britto. A Presidente do Conselho de Administração, Solange Stelzner, declarou a reunião aberta mencionando a necessidade de ajustes em relação às assinaturas das atas anteriores. Na sequência Luis Gustavo apresentou do quadro atualizado de conselheiros certificados, com a aprovação final da conselheira Marili, o conselho passou a contar com todos os membros devidamente certificados, atendendo não apenas ao Conselho de Administração, mas também ao Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. Foi salientado que, conforme a legislação, os institutos deveriam atingir até um terço ou metade do conselho certificado até 31 de julho para efeitos de CRP, mas que, no caso do ICPREV, a exigência já foi integralmente superada. Foram feitos agradecimentos e cumprimentos a todos os conselheiros pelo empenho, ressaltando a importância de também estender a certificação aos suplentes. Prosseguindo, Luis Gustavo comunicou que no próximo mês será realizada a tradicional apresentação anual, semelhante a uma audiência pública, com a finalidade de demonstrar a política de investimentos, o cálculo atuarial e o relatório de governança. Apesar de estar programada para setembro, não há prazo legal fixo, e a intenção foi compatibilizar agendas com as empresas envolvidas. O evento será nos dias 3 e 4 de setembro, na Câmara Municipal, com a possibilidade de ser considerado como reunião do conselho, e contará com a participação de especialistas externos, servidores e vereadores. Em seguida, a conselheira Marilise falou sobre as certificações. Foi explicado que houve diversas mudanças no processo, estando o manual atualmente na versão 1.5. Uma das principais alterações é que agora a contagem das horas e créditos passa a ser feita por ano civil, e não mais a partir da data da certificação individual. Assim, todos os certificados precisarão comprovar créditos nos três anos subsequentes, seguindo o calendário anual. Além disso, foi informado que a ABIPEM passou a atuar como certificadora, oferecendo a modalidade de curso para obtenção e renovação da certificação, com módulos de 60 horas para conselheiros, 80 para responsáveis pelos investimentos e 100 para dirigentes. Também foi destacado que, em caso de não atingir a carga mínima de créditos, o conselheiro poderá optar por essa modalidade de curso para manter sua habilitação. Ressaltou-se, ainda, que várias novas entidades foram credenciadas para ofertar cursos válidos para certificação, ampliando o leque de opções. A conselheira Marilise discutiu ainda preocupação quanto ao acompanhamento e à guarda de documentos que comprovem a participação em cursos, seminários e eventos, sendo lembrado que cada conselheiro deve manter sua própria organização, com alerta de três meses antes do vencimento, quando então será necessário



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**

apresentar toda a documentação para renovação junto à certificadora. Na continuidade, Luis Gustavo passou à apresentação sobre orçamento. Foi explicado que o orçamento municipal é composto pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo o ICPREV parte integrante desse processo, especialmente na LOA. Foi destacado que o PPA, que abrange quatro exercícios (2026 a 2029), já foi protocolado na Câmara de Vereadores e pode sofrer ajustes se necessário. Quanto à LDO, o prazo de envio é até 30 de agosto, e para a LOA até 30 de setembro. Foram apresentados os números previstos para 2026, com estimativa de receitas de contribuições dos servidores em aproximadamente em R\$ 11,2 milhões, além da contribuição patronal da Prefeitura de cerca de R\$ 14,4 milhões. Também foram abordadas as receitas patrimoniais, oriundas da rentabilidade do Instituto, explicando-se a diferença entre a avaliação patrimonial e a rentabilidade efetivamente realizada, que é a que consta contabilmente. Enfatizou-se, ainda, a inclusão de receitas oriundas de processos judiciais, tanto na contribuição dos servidores quanto na patronal. Entre outras receitas correntes, destacou-se a compensação financeira do Comprex, estimada em 2018. Trata-se de uma receita de difícil previsão, pois depende de processos que podem se acumular no INSS ou gerar novos repasses, como ocorreu no final do ano passado e início deste ano, quando ingressaram valores superiores a quatro milhões de reais. Também foi citado o aporte previsto em lei, cujo valor para 2026 é de R\$ 9 milhões. Assim, a receita total estimada do Instituto para 2026 é de R\$ 39,09 milhões, com projeções crescentes para os anos seguintes: R\$ 44 milhões em 2027, R\$ 45,236 milhões em 2028 e R\$ 46,360 milhões em 2029. Ressaltou-se que tais valores são referenciais do PPA e podem ser ajustados anualmente por meio da LOA. Quanto às despesas, foi destacado que para 2026 estão previstas provisões com precatórios e sentenças judiciais no montante de R\$ 200 mil. Observou-se que os precatórios maiores estão concentrados junto à Prefeitura, que realiza o pagamento unificado conforme a legislação vigente. A Presidente Solange perguntou se a aprovação da PEC 66 mudou alguma coisa em relação aos precatórios, ao que Luis Gustavo respondeu que talvez na forma de cálculo dos juros, que deixarão de ser pelo CDI. Considerou-se que a alteração pode reduzir os valores, embora ainda haja incerteza sobre como será implementada, especialmente diante do alto volume de precatórios em aberto. Depois Gustavo também apresentou o detalhamento da taxa de administração do Instituto, estimada em R\$ 1,703 milhão para 2026, valor inferior ao registrado no exercício anterior. Foram discriminadas as despesas de pessoal, encargos e manutenção, incluindo folha de pagamento de aproximadamente R\$ 700 mil, encargos de R\$ 120 mil, contratos e materiais de consumo no valor de R\$ 160 mil e aquisição de material permanente em torno de R\$ 30 mil. Discutiu-se a necessidade de melhorias na estrutura física, incluindo substituição de persianas e adesivos da sede, visando melhor adequação do ambiente de trabalho e atendimento ao público. No tocante aos benefícios previdenciários, Gustavo destacou a previsão de R\$ 24 milhões para pagamento de aposentadorias (excetuando o Poder Legislativo), valor compatível com a estimativa atuarial. Para o Legislativo, foi fixada despesa limitada a R\$ 318 mil, correspondente ao montante efetivamente repassado pela Câmara, ainda que a folha de pagamento de seus servidores seja superior. Também foi incluída a compensação previdenciária com valor estimado em R\$ 1,17 milhão, embora seja de di-





ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

fácil mensuração, já que depende do êxito ou não de processos junto ao INSS. Aproveitando, o conselheiro Daniel informou sobre os recentes projetos de lei que alteraram os salários-base dos engenheiros do Município, equiparando-os aos valores praticados pela iniciativa privada. Ele destacou o impacto que essa mudança poderá trazer para a aposentadoria desses servidores e alertou para a possibilidade de outras categorias também reivindicarem a mesma alteração. Depois Foi enfatizado pelo Diretor Gustavo que diferentemente da contabilidade municipal, que deve equilibrar receitas e despesas, o ICPREV tem como objetivo acumular superávit para garantir os pagamentos futuros de benefícios. Assim, para 2026 está projetada uma diferença positiva de R\$ 11,8 milhões entre receitas e despesas, valor que será destinado à reserva contingente e investimentos do Instituto. Foi observado que o crescimento da receita do Instituto decorre principalmente do aumento do aporte municipal, que passará de R\$ 5,8 milhões para R\$ 9 milhões em 2026, chegando a valores superiores a R\$ 13 milhões nos anos posteriores. A contribuição dos servidores, embora reajustada, tende a reduzir em função da diminuição do quadro efetivo, reforçando a necessidade do aporte municipal como principal fonte de equilíbrio financeiro. O Conselheiro Daniel perguntou sobre a possibilidade de aquisição de terreno ou construção de sede própria para o Instituto, mas o Diretor Gustavo respondeu que não há previsão no PPA para tal despesa, e que se trata de uma decisão de longo prazo que exigiria forte justificativa para o uso de recursos públicos. Lembrou ainda o Diretor Gustavo que toda a documentação será também analisada pelo Conselho Fiscal e que, caso surjam questões relevantes, poderão ser debatidas em momento oportuno ou no grupo de conselheiros. Em seguida, a Presidente tratou-se da questão relativa à alteração da carga horária. O conselheiro Daniel apresentou o ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores no ano anterior, solicitando informações sobre o tema. Registrou-se que, à época não se chegou a uma deliberação definitiva. Assim, retomou-se a discussão sobre a necessidade de ampliação da carga horária ou de contratação de novo servidor, lembrando o conselheiro Daniel sobre o parecer do IGAM sobre o tema. Com palavra a Diretora Julian citou que a atual estrutura encontra-se defasada e que o volume de trabalho vem exigindo horas extras frequentes, especialmente na área contábil. Destacou-se que, embora parte das atribuições devesse ser desempenhada pelo contador, há processos que acabam sendo absorvidos pela direção para evitar atrasos e segundo Luis Gustavo, mesmo que fosse contratado mais um contador de 20 horas, haveria uma divisão das atribuições contábeis que não seria ideal para as contas do Instituto. O conselheiro Daniel lembrou que foi mencionado sobre pareceres anteriores, inclusive solicitados pelo ICPREV, e que seria importante resgatar esses documentos para comparação e embasamento, além da preocupação com possíveis precedentes que pudessem impactar outras áreas do serviço público municipal. Diante disso, a conselheira Danielle sugeriu solicitar parecer atualizado da assessoria jurídica do Instituto, a fim de subsidiar resposta formal à Câmara, aproveitando o conselheiro Daniel falou, sobre a conveniência de agendar reunião oficial com os vereadores, com envio de ofício solicitando audiência com o presidente e as comissões pertinentes. Na oportunidade, além de responder ao ofício, poderiam ser discutidos projetos em tramitação como este da alteração da carga horária. Lembrou o conselheiro Daniel a necessidade de se comunicar o TCE em relação aos riscos institucionais de mudança de regime. A





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

conselheira Andreia que essa comunicação ainda não tinha sido feita porque estamos esperando uma resposta da reunião realizada com a Vice-Prefeita, ao que Diretora Juliane sugeriu que fosse feito um ofício à Vice-Prefeita solicitando um retorno dos encaminhamentos realizados. Na sequência, a Presidente passou-se à análise de solicitação do município de Major Vieira, que encaminhou ofício manifestando interesse em firmar termo de adesão ao plano de previdência complementar gerido pelo ICPREV. Com a palavra a Diretora Juliana citou que recebeu essa comunicação do município vizinho, e antes de responder achou melhor também levar resposta sobre a questão conhecimento do Conselho, fazendo então a leitura do ofício recebido, e após análise técnica e jurídica, foi esclarecido que a legislação vigente não permite que um instituto de previdência de um município assuma a gestão previdenciária complementar de servidores de outro ente federativo. Foram expostos os dispositivos constitucionais e legais que regulam a matéria, destacando-se que a previdência complementar deve ser administrada por entidades fechadas de previdência complementar de natureza pública, autorizadas e fiscalizadas pela PREVIC, podendo ser criada pelo próprio ente ou contratada via convênio de adesão. Foi lido pela Diretora Juliane o ofício-resposta ao município de Major Vieira, esclarecendo a impossibilidade jurídica da solicitação e orientando sobre os caminhos legais para implementação da previdência complementar, com indicação de entidades autorizadas e de materiais técnicos disponíveis junto ao Ministério da Previdência. Concluiu-se, assim, que o ICPREV permanece à disposição para colaborar dentro dos limites legais de sua atuação, mas não pode assumir a gestão previdenciária complementar de outro município. Encerrada a pauta, a Presidente deliberou que a próxima reunião ocorrerá no dia 4 de setembro, em conjunto com o evento já programado, com lista de presença própria e ata específica. Caso haja assuntos urgentes, será convocada reunião extraordinária; caso contrário, a pauta seguinte ficará para outubro. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi oficialmente encerrada às 10h30. Eu, Daniel Carvalho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Danielle Ludka
Representante dos Segurados

Daniel Carvalho
Secretário

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUC

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Diretora Executiva do ICPREV

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

Solange Stelzner
Presidente

